

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 14.499/2022

DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR E A REDE DE ADMINISTRADORES LOCAIS DO E-NITERÓI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos III e VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Comité Gestor do e-Niterói (CGEN), com o objetivo de estabelecer as diretrizes e tomar decisões referentes ao fluxo de desenvolvimento das soluções de tecnologia de informação e comunicação (TIC) abarcadas pelo e-Niterói.

Art. 20- Para fins deste Decreto, considera-se:

I - e-Niterói - Central de atendimento ao colaborador do município de Niterói para o suporte e desenvolvimento de soluções de TIC que apoiam a Administração Pública Municipal. A central de atendimento presta serviço de suporte aos órgãos e entidades usuários e intermedia a solução de problemas técnicos com fornecedores de serviços de

II - e-cidade - Software Público de Gestão Municipal é um sistema computacional, desenvolvido para o ambiente Web, que congrega funcionalidades relacionadas a gestão patrimonial, gestão financeira, gestão tributária, gestão de recursos humanos; portal da

III - soluções de TIC - conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC;

IV - catálogo de serviços - lista de serviços disponibilizados pela central de atendimento que estabelece quem pode acessar cada serviço e seus respectivos prazos de atendimento;

Art. 3º- O Comitê Gestor do e-Niterói é formado pelos dirigentes dos órgãos abaixo ou a sua representação:

I- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG);

II- Secretaria Municipal de Administração (SMA):

III- Secretaria Municipal de Fazenda (SMF);

IV- Procuradoria Geral do Município (PGM);

§ 1º A coordenação-executiva do Comitê será conduzida pela SEPLAG.

§ 2º Em caso de empate em votações do CGEN, caberá à coordenação-executiva o voto

§ 3º Às demais unidades gestoras não listadas neste Decreto será garantido o direito de indicar um representante para observação dos trabalhos do CGEN.

§ 4º As regras para adesão de órgãos ao CGEN serão definidas em Portaria específica para este fim editada pela coordenação-executiva do Comitê. Art. 4º- Compete ao Comitê Gestor do e-Niterói:

I - Coordenar a central de atendimento do e-Niterói; II - Gerir as soluções de TIC abarcadas pelo e-Niterói;

III - Definir os padrões de segurança e acesso aos sistemas do e-Niterói;

IV - Regulamentar os procedimentos a serem observados no âmbito do e-Niteroi;

V - Estabelecer a política, os critérios e as normas técnicas para operações de soluções de TIC de sua competência;

VI - Supervisionar a fiscalização dos contratos de soluções de TIC abarcados pelo e-Niterói;

VII - Definir os padrões de segurança e acesso às soluções de TIC;

VIII – Estabelecer critérios para priorização e validação de demandas das unidades gestores no desenvolvimento das soluções de TIC abarcadas pelo e-Niterói;
 IX – Aprovar a política de atendimento da central e-Niterói;

X – Validar o catálogo de serviços disponibilizado pelo e-Niterói;

XI – Coordenar o pagamento das empresas contratadas no âmbito do e-Niterói;

XII - Resolver conflitos relacionados a execução dos contratos de soluções de TIC abarcados pelo e-Niterói. **Art. 5º-** À coordenação-executiva do CGEN compete:

I - Dirigir os trabalhos do CGEN;

II - Presidir as sessões do plenário; III - Conduzir as deliberações e a votação, e anunciar o seu resultado;

IV - Publicizar as decisões do CGEN e determinar a sua publicação;

V - Cadastrar e gerenciar usuários das soluções de TIC abarcadas pelo e-Niterói; VI - Representar o CGEN perante a Administração Pública Municipal e demais

VII - Convocar as reuniões, ordinárias e extraordinárias; VIII - Atuar como interlocutor entre o CGEN, a sociedade civil e o governo;

IX - Coordenar o relacionamento entre as empresas fornecedoras de soluções de TIC e a Administração Municipal abarcados pelo e-niteroi.

Art. 6º- São deveres dos dirigentes dos órgãos que compõem o Comitê Gestor do e-I- Indicar no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) representantes ao Comitê consolidados

em Portaria conjunta publicada pelos órgãos membros: II- Indicar ao menos 1 (um) fiscal setorial através de Portaria específica publicada por

cada órgão membro; III- Garantir a assiduidade dos servidores indicados nas atividades estabelecidas no

âmbito do e-Niterói. Art. 7º- Aos representes do Comitê Gestor do e-Niterói, de acordo com as respectivas esferas de competência dos órgãos que representam, as seguintes atribuições:

I - Participar das reuniões do CGEN;

II – Coordenar e acompanhar o andamento dos serviços relacionados ao e-Niterói;

III - Estabelecer permanentemente intercâmbio de informação visando a padronização de linguagem de documentos relativos aos sistemas abarcados pelo e-Niterói;

IV - Validar cronogramas de projetos no âmbito do e-Niterói;

V - Manter informado o seu órgão, em especial seu dirigente máximo, com relação aos trabalhos do e-Niterói.

Parágrafo único- Os(as) representantes do Comitê não receberão qualquer remuneração adicional em virtude dos serviços de relevante interesse público prestados.

Art. 8º- Aos fiscais setoriais compete, observando a execução no âmbito de seu órgão: I- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato no âmbito de seu órgão, emitindo respectivos relatórios para embasar a instrução processual dos fiscais técnicos e



- II- Comunicar formalmente à coordenação-executiva eventuais irregularidades ou falhas cometidas na execução dos serviços passíveis de penalidade;
- III- Solicitar, à coordenação-executiva, esclarecimentos acerca do contrato; IV- Encaminhar, à coordenação-executiva, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada:
- V– Avaliar a instrução processual da coordenação-executiva referente ao pagamento da contratada;
- VI- Elaborar parecer circunstanciado em relação a conformidade do serviço prestado nos termos dos respectivos contratos.
- Art. 9º- Fica instituída a Rede de Administradores Locais (Rede e-Niterói), com o objetivo de implementar, manter e acompanhar o e-Niterói em todas as unidades da Administração Direta e Indireta do município de Niterói.
- Art. 10- A Rede e-Niterói será composta por servidores indicados pelos respectivos titulares representantes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta
- §1º Os(as) representantes dos órgãos não receberão qualquer remuneração adicional em virtude dos serviços de relevante interesse público prestados.
- §2º As indicações deverão ser feitas formalmente à coordenação-executiva CGEN através
- Art. 11- São atribuições dos administradores locais do e-Niterói:
- I Orientar usuários da unidade quanto à utilização dos sistemas no escopo do e-Niterói; II Encaminhar dúvidas não solucionadas internamente;
- III Participar de treinamentos e solicitar capacitação para os usuários dos órgãos onde
- IV Autorizar cadastros de usuários no âmbito do seu órgão;
- V- Manter contato com a Seplag e o Comitê Gestor e manifestar-se quando consultado(a); VI - Colaborar com iniciativas de diagnóstico e ações de engajamento em prol do e-
- Art. 12- A lista de soluções de TIC abarcadas pelo e-Niterói será publicada em Portaria específica pela coordenação-executiva do CGEN.
- Art. 13- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
- PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE AGOSTO DE 2022. **AXEL GRAEL- PREFEITO**

### **Portarias**

PORT. Nº1093/2022 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA, VIGIA, nível 03, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.912-4, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1383/2022.

PORT. №1094/2022 - Considera nomeado, a contar de 23/08/2022, MARCELO

OLIVEIRA SCHNEIDER para exercer o cargo de Assessor 2 de TICS, TIC-5, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
PORT. № 2417/2022- Designa, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo  $n^0$  020/003344/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no

Processo nº 020/001736/2022.

PORT. Nº 2419/2022- Designa, LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo  $n^0$  020/003345/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/002577/2022.

PORT. Nº 2418/2022- Designa, JAILCE JANE ARMOND como RELATORA PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003346/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no

Processo nº 200/011192/2022.
PORTARIA № 2415/2022- Designa, ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do 020/003347/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo no

Processo nº 200/011452/2022.

PORTARIA № 2416/2022- Designa, DIEGO MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/003350/2022, em desfavor da servidora CLAUDIA RODRIGUES SILVA DA CUNHA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matricula nº1.239.170-0, incursa em tese no inciso XIII, do artigo 195, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. Nº 2299/2022 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001604/2022, instaurado pela Portaria nº 961/2022.

PORT. Nº2676/2022 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00725/2022, instaurado através da Portaria nº

PORT. № 2377/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00726/2022, instaurado através da Portaria nº 591/2022.

PORT. Nº 2378 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00727/2022, instaurado através da Portaria nº 592/2022.

PORT. Nº 2379/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00728/2022, instaurado através da Portaria nº

PORT. № 2380/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00729/2022, instaurado através da Portaria nº 594/2022.



PORT. Nº 2381/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00730/2022, instaurado através da Portaria nº

PORT. Nº 2382/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00748/2022, instaurado através da Portaria nº

PORT. Nº 2383/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00749/2022, instaurado através da Portaria nº

PORT. Nº 2384/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00752/2022, instaurado através da Portaria nº

PORT. Nº 2385/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00753/2022, instaurado através da Portaria nº

PORT. Nº 2386/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00755/2022, instaurado através da Portaria nº

PORT. Nº 2387/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001601/2022, instaurado através da Portaria nº 967/2022.

### Despacho do Secretário

### Sindicância – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD – 20/2412/2021 Inquérito – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD – 20/5565/2020 APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 3.435,48 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), os proventos mensais de IVAN GONÇALVES DE SOUZA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, equiparado ao Nível N1, categoria VI, do Grupo Ocupacional 05, Apoio Operacional, da Estrutura da FME, matrícula nº 1217.347-4, ficando cancelada a apostila publicada em 17/09/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020- incisos I, II, III e o § Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral..... .....R\$ 890,68

### .....R\$ 3.435.48

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.125,33 (Mil cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), os proventos mensais de SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA, aposentado no cargo de VIGIA, nível 03, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.912-4, conforme as parcelas

Vencimento do cargo- Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022- incisos I, II, III e o § Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral..... .....R\$ 291,75

## TOTAL .......R\$ 1.125,33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Morio da Graça Lins Fel

PORT. Nº 005/2022 - Designar a servidora Maria da Graça Lins Ferreira matricula nº 1244361-0 como substituto de Fiscal dos Contratos da SMEL, em substituição a Natalia Alves Parente matricula nº 1242198-8.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO N° 64/2022 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PISOMAXI JET DECORACOES LTDA, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para cobertura de pavimento laminado para setores de assessoria jurídica, assessoria de comunicação e CPD, tendo em vista o desgaste natural do piso, além de instalação de rodapé; VALOR: R\$ 11.387,09 (onze mil trezentos e oitenta e sete reais e nove centavos); Proc.nº040/000883/2022; DATA: 11/05/2022.

### EXTRATO N°65/2022 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RBPRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, OBJETO: Locação de equipamentos de reprografia; VALOR: R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais); Proc.n° 040/001202/2022; DATA: 05/07/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Tendo em vista, o que consta do processo administrativo nº 250/000566/2021, relativo a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de 02 (dois) veículos caminhonete Pick U´Leve, sendo uma cabine simples e outra com cabine dupla, do grupo "B", sem motorista, sem fornecimento de combustível e quilometragem livrem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, por um período de 12 (doze) meses, para uso exclusivo e atendimento as atividades de campo do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social da SMARHS, considerando o escopo do projeto, e contrato de colaboração financeira não reembolsável com o BNDES 17.2.0174-1, conforme as especificações constantes do Anexo – Termo de Referência do Objeto, **homologo** o resultado da Licitação, por Pregão Eletrônico, sob o nº 043/2022, adjudicando a prestação de serviço as empresas: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ n° 28.072.149/0001-03, para o Item 1, com o valor licitado de R\$ 48.199,98 (quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), e PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.559.525/0001-12, para o item 2, com valor licitado total de R\$ 51.872,28 (cinquenta e um mil. oitocentos e setenta e dois mil. e setenta e dois reais, e vinte e oito centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Auto de Notificação SMARHS: 3349- Data: 24/08/2022; Autuado: Leonardo Cravo Alvin Endereço: Rua Mario Joaquim Santana, 236 – São Francisco fica notificado, em caráter de advertência, que segundo art 234 da lei municipal 2602/2008, considera-se infração leve "suprimir, podar ou transportar vegetação arbórea e arbustiva em propriedade particular sem autorização da SAMRHS". A presente advertência se deu devido a constatação de poda drástica na propriedade, em dezembro de 2021, e poderá ser convertida em multa, conforme art 228, caso a compensação ambiental estipulada não seja cumprida: doação de 10 mudas nativas da mata atlântica, de altura mínima de 1m e dap mínimo de 1cm, das espécies caesalpinia enchinata (pau brasil) ou caesalpinia peltophoroides (sibipiruna), ao viveiro de mudas da CLIN, localizado na Rua Indígena, nº 72, em São Lourenço. Apresentar comprovante de entrega assinado através do email fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br. Prazo: 30 dias.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### PORTARIA Nº 089/2022 - CORREGEDORIA

punir o Guarda Civil Municipal Luiz Vinícius Alves Sousa, matrícula 1242.494-0, com pena de SUSPENSÃO DE 01 (hum) DIA CONVERTIDO EM MULTA, nos termos do art. 127 c/c 128 da Lei nº 2.838/2011, por ter infringido o artigo 124, inciso XVII, da legislação retromencionada, conforme o apurado no Procedimento Administrativo nº 194/2022/COGER, oriundo da FRD № 0096/2022, no qual se apurou a transgressão disciplinar.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU Nº 022/2022 - **Art. 1º** – Designar os servidores Sylvio Maia Botelho, matrícula 234.682-3, representando a Fiscalização de Posturas, e os Fiscais de Obras Álvaro Adolpho V. de Oliveira, matrícula 235.926-3 e Jorge Octávio Gigante, matrícula 235.169-0,, representando a Fiscalização de Obras, para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para a elaboração de laudo de vistoria referente a denúncia de construção irregular em logradouro público, na Rua Galdino do Vale, Piratininga, conforme apurado no processo administrativo 080/000245/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 899ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 13 dias do mês de julho 2022, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 898ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão	
080/203733/2022	Indeferido	
080/205714/2021	Indeferido	
080/205715/2021	Indeferido	
080/211617/2021	Indeferido	
080/205867/2021	Deferido	
080/200174/2022	Deferido	
080/211092/2021	Deferido	
080/204009/2021	Indeferido	
080/205030/2021	Indeferido	
080/202466/2022	Indeferido	
080/201546/2021	Indeferido	
080/201548/2021	Indeferido	
080/201549/2021	Indeferido	
080/204384/2021	Indeferido	
080/203702/2022	Indeferido	

3.2. Relator: Márcio Almeida

CIZI I COLCUE I MATORO I MINORA		
Recurso de Multa	Decisão	
E12/066/737/2018	Deferido	
E12/066/738/2018	Deferido	
E12/066/740/2018	Deferido	
E12/066/741/2018	Deferido	
080/200178/2021	Indeferido	
080/200197/2021	Deferido	
080/201539/2022	Indeferido	
080/201542/2022	Indeferido	
080/201543/2022	Indeferido	
530004548/2020	Deferido	
080/201544/2022	Indeferido	
080/201546/2022	Indeferido	
080/201547/2022	Indeferido	
080/203351/2021	Indeferido	
080/203381/2021	Indeferido	

3.3. Relator: Patrícia Pensabem

Recurso de Multa	Decisão
080/204379/2021	Deferido
080/202813/2021	Deferido
080/203994/2022	Deferido
080/205354/2021	Indeferido
080/205355/2021	Indeferido
080/205432/2021	Indeferido
080/205526/2021	Indeferido
080/205527/2021	Indeferido
080/205528/2021	Indeferido
080/205585/2021	Indeferido
080/204088/2021	Indeferido
080/204105/2021	Indeferido



080/204147/2021	Indeferido
080/204161/2021	Indeferido
080/204162/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes. Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 900ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 14 dias do mês de julho 2022, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 899ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/204497/2022	Deferido
080/204479/2022	Deferido
080/205868/2021	Deferido
080/204484/2022	Deferido
080/211137/2021	Indeferido
530004276/2020	Indeferido
080/207470/2021	Indeferido
080/206522/2021	Indeferido
080/206523/2021	Indeferido
080/206766/2021	Indeferido
080/202914/2022	Indeferido
080/202915/2022	Indeferido
080/205752/2021	Indeferido
080/209987/2021	Indeferido
530005164/2020	Indeferido

3.2. F	Relator:	Márcio	Almeida

J.Z. INCIAIOI. Marcio Allificida		
Recurso de Multa	Decisão	
080/205284/2021	Indeferido	
080/205476/2021	Indeferido	
080/209487/2021	Indeferido	
080/209585/2021	Deferido	
080/205880/2021	Indeferido	
080/206477/2021	Indeferido	
080/206478/2021	Indeferido	
080/206479/2021	Indeferido	
080/206480/2021	Indeferido	
080/206481/2021	Indeferido	
080/206482/2021	Indeferido	
080/203313/2021	Deferido	
530006281/2020	Indeferido	
530006282/2020	Indeferido	
530006283/2020	Indeferido	

3.3. Relator: Patrícia Pensabem

J.J. INCIAIOI. I allicia	i chaabciii
Recurso de Multa	Decisão
080/202879/2022	Deferido
080/202971/2022	Deferido
080/202703/2020	Deferido
530004893/2020	Indeferido
080/206068/2021	Indeferido
080/206953/2021	Indeferido
080/206952/2021	Indeferido
080/205455/2021	Indeferido
080/205456/2021	Indeferido
080/205457/2021	Indeferido
080/205458/2021	Indeferido
080/205459/2021	Indeferido
080/205461/2021	Indeferido
080/205462/2021	Indeferido
080/205463/2021	Indeferido
Mada mais hayanda	o Coordonado

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2
Ata da 901ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 15 dias do mês de julho 2022, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 900ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/204487/2022	Deferido
080/208042/2021	Deferido
080/204490/2022	Deferido
080/204491/2022	Deferido
080/208922/2021	Indeferido
080/210193/2021	Indeferido
080/210689/2021	Indeferido
080/203104/2021	Indeferido
080/210618/2021	Indeferido
080/210699/2021	Indeferido
080/205582/2021	Indeferido



080/205843/2021	Indeferido
080/211055/2021	Indeferido
080/202587/2020	Indeferido
080/203314/2021	Indeferido

3.2 Relator Márcio Almeida

3.2. Relator. Marcio Almeida		
Recurso de Multa	Decisão	
080/203317/2021	Indeferido	
080/203484/2020	Deferido	
080/204049/2021	Indeferido	
080/203064/2022	Indeferido	
080/205596/2021	Indeferido	
080/205629/2021	Indeferido	
080/207802/2021	Indeferido	
080/208850/2021	Indeferido	
080/210581/2021	Indeferido	
080/210713/2021	Deferido	
080/210013/2021	Indeferido	
080/200180/2021	Indeferido	
080/209859/2021	Indeferido	
080/210114/2021	Indeferido	
080/203054/2022	Indeferido	

3.3. Relator: Patrícia	Pensabem
Recurso de Multa	Decisão
080/202962/2022	Deferido
080/202979/2022	Deferido
080/203961/2022	Deferido
080/203640/2022	Deferido
080/202086/2022	Indeferido
080/202087/2022	Indeferido
080/210590/2021	Indeferido
080/210593/2021	Indeferido
080/203596/2021	Indeferido
080/203754/2021	Indeferido
080/204020/2021	Indeferido
080/204024/2021	Indeferido
080/204025/2021	Indeferido
080/204026/2021	Indeferido
080/204091/2021	Indeferido
Mada maja bayanda	a Caardanada

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 902ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 18 dias do mês de julho 2022, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 901ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/204105/2022	Deferido
080/204106/2022	Indeferido
080/206708/2021	Indeferido
080/207530/2021	Indeferido
080/207923/2021	Indeferido
080/207925/2021	Indeferido
080/207933/2021	Indeferido
080/208355/2021	Indeferido
080/208357/2021	Indeferido
080/203075/2021	Indeferido
080/203076/2021	Deferido
080/205829/2021	Indeferido
530004542/2020	Indeferido
080/208487/2021	Indeferido
080/209468/2021	Indeferido
O.O. Dalatan Ménaia Almaida	

3.2. Relator. Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
080/203161/2022	Indeferido
080/203315/2021	Deferido
080/205571/2021	Indeferido
080/205891/2021	Indeferido
080/207803/2021	Indeferido
080/207804/2021	Indeferido
080/207806/2021	Indeferido
080/208043/2021	Indeferido
080/209587/2021	Indeferido
080/201401/2021	Indeferido
080/203190/2022	Indeferido
080/204252/2021	Indeferido
080/207773/2021	Deferido
080/208049/2021	Indeferido
080/208066/2021	Indeferido

3.3. Relator: Patrícia Pensabem

Recurso de Multa	Decisão
080/209300/2021	Indeferido
080/209483/2021	Indeferido



080/209486/2021	Indeferido
080/210113/2021	Indeferido
080/210207/2021	Indeferido
080/204235/2021	Indeferido
080/205283/2021	Indeferido
080/202836/2021	Indeferido
080/203172/2022	Indeferido
080/203637/2021	Indeferido
080/206878/2021	Indeferido
080/209003/2021	Indeferido
080/210116/2021	Indeferido
080/210206/2021	Indeferido
080/203623/2021	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata

por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador eu por encerrada a sessad, tavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jarí 2

Ata da 903ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 19 dias do mês de julho 2022, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 902ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Decisão
Deferido
Deferido
Indeferido

3.2. Relator:	Márcio	Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/204551/2021	Indeferido
080/210834/2021	Indeferido
080/202778/2022	Deferido
080/207842/2021	Indeferido
080/205814/2021	Indeferido
080/204011/2022	Indeferido
080/211765/2021	Indeferido
080/205543/2021	Indeferido
080/205544/2021	Indeferido
080/205546/2021	Indeferido
080/205547/2021	Indeferido
080/205791/2021	Indeferido
080/206658/2021	Indeferido
080/206659/2021	Indeferido
080/206662/2021	Indeferido

3.3. Relator: Patrícia Pensabem

Recurso de Multa	Decisão
080/204090/2021	Indeferido
080/203686/2021	Indeferido
080/203687/2021	Indeferido
080/203688/2021	Indeferido
080/206652/2019	Indeferido
080/207123/2021	Indeferido
080/208707/2021	Indeferido
080/208748/2021	Deferido
080/210200/2021	Indeferido
080/210632/2021	Indeferido
080/210633/2021	Indeferido
080/210638/2021	Indeferido
080/210641/2021	Indeferido
080/207121/2021	Indeferido
080/210337/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2180ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 04 días do mês de abril 2022, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2179ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/205022/2021	Indeferido



080/205027/2021	Indeferido
080/211131/2021	Indeferido
080/204146/2021	Indeferido
080/205023/2021	Indeferido
080/211089/2021	Indeferido
080/201417/2021	Indeferido
080/201404/2021	Indeferido
080/201403/2021	Indeferido
080/200532/2021	Indeferido
080/200304/2021	Indeferido
080/200303/2021	Indeferido
080/201245/2021	Indeferido
080/200132/2021	Indeferido
080/200129/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

CIZI I CIGACOTI CICZIC GO INICIICZCO		
Recurso de Multa	Decisão	
080/210981/2021	Deferido	
080/204600/2021	Indeferido	
080/203843/2021	Indeferido	
080/202904/2021	Indeferido	
080/201541/2021	Indeferido	
080/201532/2021	Indeferido	
080/200405/2021	Indeferido	
080/200398/2021	Indeferido	
080/200386/2021	Indeferido	
080/203684/2021	Indeferido	
080/211672/2021	Indeferido	
530004828/2020	Indeferido	
530004416/2020	Indeferido	
530004414/2020	Indeferido	
530004412/2020	Indeferido	
2.2 Deletere Compaths Couthin		

3.3. Relatora: Samantha Cynthia		
Recurso de Multa	Decisão	
530001731/2021	Indeferido	
080/201914/2022	Indeferido	
530001800/2021	Indeferido	
080/208802/2021	Deferido	
080/201915/2022	Indeferido	
530002204/2021	Indeferido	
530002337/2021	Indeferido	
530003045/2021	Indeferido	
530003320/2021	Indeferido	
530003321/2021	Indeferido	
530003536/2021	Indeferido	
080003816/2021	Indeferido	
080003868/2021	Indeferido	
080003921/2021	Indeferido	
080/200733/2022	Indeferido	
Mada maia bayanda	a Caardanada	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2181ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 05 dias do mês de abril 2022, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2180ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa Recurso de Multa

Decisão
Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/211215/2021	Deferido
080/211214/2021	Deferido
080/211211/2021	Indeferido
080/211213/2021	Indeferido
080/211132/2021	Indeferido
080/205017/2021	Indeferido
080/202039/2021	Deferido
080/203667/2021	Indeferido
080/203563/2021	Indeferido



080/203559/2021	Indeferido
080/204039/2021	Indeferido
530005107/2020	Indeferido
530005106/2020	Indeferido
530005096/2020	Indeferido
530005097/2020	Indeferido
3.3 Relatora: Samar	ntha Cynthia

3.3. Relatora: Samantha Cynthia	
Recurso de Multa	Decisão
080003495/2021	Indeferido
080003675/2021	Indeferido
080/201046/2021	Indeferido
080004959/2021	Indeferido
080006019/2021	Indeferido
080004375/2021	Indeferido
080005953/2021	Indeferido
080003784/2021	Indeferido
080/209798/2021	Indeferido
080007045/2021	Indeferido
080/209938/2021	Indeferido
530004567/2020	Indeferido
530004566/2020	Indeferido
080003676/2021	Indeferido
080/201770/2021	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2182ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 06 dias do mês de abril 2022, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da iniciada as 10:00 noras e finalizada as 12:00 noras, ha sala de reunidos na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2181ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/201694/2021	Indeferido
080/202025/2021	Indeferido
080/202026/2021	Indeferido
080/201690/2021	Indeferido
080/207244/2021	Indeferido
080/211937/2021	Indeferido
080/211938/2021	Indeferido
080/207243/2021	Indeferido
080/201688/2021	Indeferido
080/201689/2021	Indeferido
080/202392/2021	Indeferido
080/202454/2021	Indeferido
080/203742/2021	Indeferido
080/211738/2021	Indeferido
530004173/2020	Indeferido
3.2. Relator: Clézio de Menezes	

3.2. Relator: Clezio d	le Menezes
Recurso de Multa	Decisão
080/200015/2022	Indeferido
080/200098/2020	Indeferido
080/200252/2022	Indeferido
080/200254/2022	Indeferido
080/200278/2022	Indeferido
080/200297/2022	Indeferido
080/200380/2021	Indeferido
080/201283/2021	Indeferido
080/201420/2021	Indeferido
080/201641/2021	Indeferido
080/201779/2021	Indeferido
080/203434/2021	Indeferido
080/203616/2021	Indeferido
080/204013/2021	Indeferido
080/211852/2021	Deferido

5.5. Relatora. Samantha Cynthia	
Recurso de Multa	Decisão
080/211148/2021	Indeferido
080/211150/2021	Indeferido
080/211776/2021	Indeferido
080/211775/2021	Indeferido
080/200121/2021	Indeferido
080/200091/2021	Deferido
080/203696/2021	Deferido
080/210481/2021	Indeferido
080/211079/2021	Indeferido
080/203057/2021	Indeferido
080/201462/2021	Deferido
080/205233/2021	Indeferido
080/211058/2021	Indeferido
080/203254/2021	Indeferido
080006673/2021	Indeferido

3.3 Relatora: Samantha Cynthia

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.



### Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2183ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 07 dias do mês de abril 2022, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2182ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

3.1. Relatora: Lorena	a Machado de S
Recurso de Multa	Decisão
080/203600/2021	Indeferido
080/203673/2021	Indeferido
080/205019/2021	Indeferido
080/209651/2021	Indeferido
080/204014/2021	Indeferido
080/201216/2021	Indeferido
080/202234/2021	Indeferido
080/211463/2021	Indeferido
080/211498/2021	Indeferido
080/200423/2021	Indeferido
080/202014/2021	Indeferido
080/201577/2021	Indeferido
530004970/2020	Indeferido
530000558/2021	Indeferido
530000542/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio o	le Menezes

3.2. Relator: Clézio d	de Menezes
Recurso de Multa	Decisão
080/203994/2021	Indeferido
080/212034/2021	Indeferido
080/200654/2022	Indeferido
080/211583/2021	Indeferido
080/207084/2021	Indeferido
080/204349/2020	Indeferido
080/211994/2021	Indeferido
080/200701/2021	Indeferido
080/200893/2021	Indeferido
080/211998/2021	Indeferido
080/211703/2021	Deferido
080/201691/2021	Deferido
080/201692/2021	Indeferido
080/201149/2021	Indeferido
080/211546/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/200127/2021	Indeferido
080/201423/2021	Indeferido
080/203387/2021	Indeferido
080/203691/2021	Indeferido
080/204006/2021	Indeferido
080/204144/2021	Indeferido
530004161/2020	Indeferido
530004162/2020	Indeferido
080/200128/2021	Indeferido
530004163/2020	Indeferido
530004164/2020	Deferido
530004167/2020	Deferido
530004166/2020	Indeferido
530004165/2020	Indeferido
530004158/2020	Indeferido
Nada mais havendo	o Coordenado

o, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2184ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 08 dias do mês de abril 2022, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2183ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/200216/2020	Indeferido
080/202330/2020	Indeferido
080/201045/2022	Indeferido
080/204923/2018	Indeferido
080/210202/2021	Indeferido
080/203810/2020	Indeferido
080/210204/2021	Indeferido
080/200697/2022	Indeferido
080/202954/2020	Indeferido
080/200070/2022	Indeferido
080/200706/2022	Indeferido
080/200700/2022	Indeferido
080/201309/2022	Indeferido
080/201044/2022	Indeferido
080/201046/2022	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes



Recurso de Multa	Decisão
080/201513/2021	Indeferido
080/209916/2021	Indeferido
080/207311/2021	Indeferido
080/206735/2021	Indeferido
080/200904/2021	Indeferido
080/211324/2021	Indeferido
080/211325/2021	Indeferido
080/211326/2021	Indeferido
080/211990/2021	Indeferido
080/212015/2021	Indeferido
080/212017/2021	Indeferido
080/212018/2021	Indeferido
080/212031/2021	Indeferido
080/200713/2021	Indeferido
080/200714/2021	Indeferido
3.3. Relatora: Samar	ntha Cynthia

Recurso de Multa Decisão 080/211323/2021 Indeferido 080/207922/2021 Indeferido 080/202679/2021 Indeferido 080/211892/2021 Indeferido 080/211889/2021 Deferido 080/203532/2021 Indeferido 080/201596/2021 080/202132/2021 Indeferido Deferido 080/202135/2021 Indeferido 080/203923/2021 Indeferido 080/204241/2020 Indeferido 080/202134/2021 080/202133/2021 Indeferido Indeferido 080/202131/2021 Indeferido 530001830/2021 Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata

por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2185ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 11 dias do mês de abril 2022, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2184ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/204838/2021	Indeferido
080/204849/2021	Indeferido
080/204850/2021	Indeferido
080/201283/2022	Indeferido
080/205772/2021	Indeferido
080/201663/2022	Indeferido
080/202479/2021	Indeferido
080/202480/2021	Indeferido
530002436/2021	Indeferido
530005399/2020	Indeferido
530005400/2020	Indeferido
530006288/2020	Indeferido
080/202082/2022	Indeferido
080/202083/2022	Indeferido
080/202085/2022	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

J.Z. INCIAIOI. OICZIO C	IC IVICITOZOS
Recurso de Multa	Decisão
080/203572/2020	Indeferido
080/203574/2020	Indeferido
080/204921/2021	Indeferido
080/204975/2021	Indeferido
080/204470/2021	Indeferido
080/201193/2022	Indeferido
080/201188/2022	Indeferido
080/201224/2022	Indeferido
080/205206/2021	Indeferido
080/206354/2021	Indeferido
080/201279/2022	Indeferido
080/201280/2022	Indeferido
080/204834/2021	Indeferido
080/204836/2021	Indeferido
530000248/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/204878/2021	Indeferido
080/204879/2021	Indeferido
080/204880/2021	Indeferido
080/204881/2021	Deferido
080/205052/2021	Indeferido
080/201082/2022	Indeferido
080/204565/2021	Indeferido



Indeferido
Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2186ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 12 dias do mês de abril 2022, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2185ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

O. I. Itolatora. Edicit	i maonaao ao c
Recurso de Multa	Decisão
080/205418/2021	Indeferido
080/204867/2021	Indeferido
080/204869/2021	Indeferido
080/204497/2021	Indeferido
080/205825/2021	Indeferido
080/204884/2021	Indeferido
080/204882/2021	Indeferido
080/204871/2021	Indeferido
080/207318/2021	Indeferido
080/204873/2021	Indeferido
080/204874/2021	Indeferido
080/204883/2021	Indeferido
080/204872/2021	Indeferido
080/204875/2021	Indeferido
080/204876/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes
---------------------------------

Recurso de Multa	Decisão
080/204012/2020	Indeferido
080/204273/2021	Deferido
080/204224/2021	Indeferido
080/204227/2021	Indeferido
080/204897/2021	Indeferido
080/204898/2021	Indeferido
080/201875/2021	Indeferido
080/204230/2021	Indeferido
080/202128/2021	Indeferido
080/202621/2021	Indeferido
080/204555/2021	Indeferido
080/204556/2021	Deferido
080/201026/2022	Indeferido
530005284/2020	Indeferido
530005269/2020	Indeferido

### 3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/200169/2021	Indeferido
080/203578/2021	Indeferido
080/204238/2021	Indeferido
080/204722/2021	Indeferido
080/205566/2021	Indeferido
080/205570/2021	Indeferido
080/200927/2022	Indeferido
080/201745/2021	Indeferido
080/206842/2021	Indeferido
080/201129/2022	Indeferido
080/201128/2022	Indeferido
080/205662/2021	Indeferido
080/204232/2021	Indeferido
080/204823/2021	Indeferido
530005268/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM RESIDÊNCIA № 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei n. 3534, de 30 de julho de 2020, e no Capítulo VII do Edital PGM RESIDÊNCIA № 01, de 22 de Fevereiro de 2022, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS interpostos em face do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
691	Pedro Monteiro Dias Pitote	Indeferido
553	Mayara Silva Coutinho	Indeferido
	, ,,, ,, ,, ,,	

Ressalta-se que após a análise dos referidos recursos os candidatos serão considerados

nas vagas de ampla concorrência, sendo classificados conforme a lista geral.

EDITAL PGM RESIDÊNCIA № 15, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da



Procuradoria Geral do Município de Niterói e torna pública a lista final de aprovados, **na forma do Anexo I (Classificação Geral)**. Fica divulgada também a **Lista de Classificação Especial** relativa aos candidatos pretos

Fica divulgada também a **Lista de Classificação Especial** relativa aos candidatos preto e pardos (**Anexo II**), conforme item 120 do Edital PGM Residência nº 01/2022.

Para fins de convocação, observar-se-ão os critérios definidos no item 125 do Edital PGM Residência nº 01/2022, *in verbis*:

- 125. A convocação observará os percentuais das cotas previstas no item 17 e será realizada da seguinte forma:
- a) a cada dez candidatos convocados, o 5º e o 10º convocados serão candidatos negros ou pardos, o 9º convocado será um candidato deficiente;
- b) os candidatos negros e pardos, ou deficientes, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, de forma que, se na ordem de convocação, um negro, pardo ou deficiente tiver nota para figurar como 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º ou 8º convocado, a sua vaga será computada como vaga de ampla concorrência, mantendo-se a convocação do 5º e do 10º convocados pela lista de classificação especial para negros e pardos e do 9º convocado pela lista especial dos portadores de deficiência;
- c) caso em determinado grupo de 10 convocados não haja mais candidatos habilitados negros, pardos ou portadores de deficiência, será feita em seu lugar a convocação de candidato da lista geral, na ordem de classificação;
- d) é permitido ao candidato que não possa ou não tenha interesse em atender à convocação realizada pela Procuradoria Geral do Município requerer o adiamento de sua admissão, passando a constar tal candidato no último lugar da lista de aprovados, convocando-se o candidato classificado na posição imediatamente subsequente àquela do candidato renunciante, na lista respectiva.

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME CLASSIFICAÇÃO G	CNST	ADM	TRIB	CIV	NOTA FINAL	MODALIDADE	POSIÇÃO	RESULTADO
0000005	GABRIELA DAHER COSTA PEREIRA	100,00	64,00	74,00	92,00	82,50	Ampla Concorrência	1°	Aprovado
0000724	LAIS DAMASCENO SILVA	70,00	85,00	81,00	92,00	82,00	Ampla Concorrência	2°	Aprovado
0000838	KARINA RAMOS AMARAL LOUREIRO	83,00	89,00	58,00	89,00	79,75	Ampla Concorrência	3°	Aprovado
0000029	AMANDA LIMA DE OLIVEIRA	80,00	77,00	76,00	84,00	79,25	Ampla Concorrência	4°	Aprovado
0000275	RAFAELA CARVALHO DE CASTRO	80,00	92,00	70,00	66,00	77,00	Ampla Concorrência	5°	Aprovado
0000021	RENATA DE SOUZA LACERDA DIAS	85,00	84,00	60,00	78,00	76,75	Ampla Concorrência	6°	Aprovado
0000056	RAFAEL REGO GUIMARÃES JULIANO	59,00	100,0 0	64,00	84,00	76,75	Ampla Concorrência	7°	Aprovado
0000198	DIOGO ROSSI DE ALMEIDA	55,00	93,00	80,00	78,00	76,50	Ampla Concorrência	8°	Aprovado
0000694	THAYANNA DE OLIVEIRA	84,00	87,00	43,00	92,00	76,50	Ampla Concorrência	9°	Aprovado
0000317	RODRIGO GIL SPARGOLI	50,00	73,00	87,00	94,00	76,00	Ampla Concorrência	10°	Aprovado
0000200	GUSTAVO DE REZENDE VOLPI	70,00	68,00	80,00	81,00	74,75	Ampla Concorrência	11°	Aprovado
0000552	GABRIELA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE BASTO LIMA	90,00	70,00	61,00	73,00	73,50	Ampla Concorrência	12°	Aprovado
0000314	RENATA SABBATINO FERNANDES SANTOS	85,00	66,00	59,00	82,00	73,00	Ampla Concorrência	13°	Aprovado
0000404	DAVI TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES	72,00	57,00	81,00	81,00	72,75	Ampla Concorrência	14°	Aprovado
0000670	FILIPE GARCIA DO AMARAL	61,00	90,00	68,00	72,00	72,75	Ampla Concorrência	15°	Aprovado
0000371	MARIA CLARA CORDEIRO ESCOSSIA	60,00	85,00	57,00	87,00	72,25	Ampla Concorrência	16°	Aprovado
0000924	CLARICE CORBELLA CASTELO BRANCO	75,00	64,00	65,00	85,00	72,25	Ampla Concorrência	17°	Aprovado
0000433	THALES MONGARDE DAER	53,00	85,00	63,00	86,00	71,75	Ampla Concorrência	18°	Aprovado
0001140	RAFAEL SILVA SOUZA	80,00	59,00	61,00	83,00	70,75	Ampla Concorrência	19°	Aprovado
0000709	ALICE BRENO CABRAL DE LIMA	79,00	84,00	47,00	71,00	70,25	Ampla Concorrência	20°	Aprovado
0000654	ANTONIO ELIO DOS SANTOS ALVES	65,00	70,00	73,00	69,00	69,25	Ampla Concorrência	21°	Aprovado
0000526	JAMILLE MARTINS DA SILVA	75,00	62,00	61,00	77,00	68,75	Ampla Concorrência	22°	Aprovado
0000127	BRUNO GRILLO GARZ	77,00	65,00	60,00	71,00	68,25	Ampla Concorrência	23°	Aprovado
0000017	SOLANA BERNARDINO DE ANDRADE	55,00	65,00	72,00	80,00	68,00	Pretos ou Pardos	24°	Aprovado
0000257	GÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	85,00	78.00	43,00	66,00	68,00	Pretos ou Pardos	25°	Aprovado
0001130	GUILHERME TEMPERINI SOUSA	90,00	55,00	54,00	73,00	68,00	Ampla Concorrência	26°	Aprovado
0000028	BERNARDO AMARAL DE ALMEIDA MARCONDES	53,00	65,00	73,00	77,00	67,00	Ampla Concorrência	27°	Aprovado
0000872	DANIELLE APARECIDA FERREIRA	65,00	70,00	70,00	60,00	66,25	Ampla Concorrência	28°	Aprovado
0000061	GUSTAVO MOREIRA MARTINS	90,00	56,00	50,00	65,00	65,25	Ampla Concorrência	29°	Aprovado
0000658	FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	82,00	84,00	48,00	46,00	65,00	Ampla Concorrência	30°	Aprovado
0000120	BARBARA LAINE BORGES DE AZEVEDO	70,00	73,00	49,00	67,00	64,75	Pretos ou Pardos	31°	Aprovado
0000359	ISABELLE GOULART PORTO NUNES	80,00	70,00	42,00	66,00	64,50	Ampla Concorrência	32°	Aprovado
0000661	VIRGINIA CAETANO DO AMARAL	66,00	77,00	35,00	80,00	64,50	Ampla Concorrência	33°	Aprovado
0000337	MATHEUS DE CASTRO MAIA SENNA	63,00	59,00	49,00	86,00	64,25	Ampla Concorrência	34°	Aprovado
0000376	RAFAEL MERHIGE MATTOS SAAD	63,00	57,00	61,00	76,00	64,25	Ampla Concorrência	35°	Aprovado
0000751	TAIANE FERREIRA PEIXOTO	98,00	37,00	48,00	72,00	63,75	Ampla Concorrência	36°	Aprovado
0001022	ALICE DA SILVA OLIVEIRA	63,00	53,00	59,00	79,00	63,50	Ampla Concorrência	37°	Aprovado
0000172	SUZANA MOREIRA	82,00	42,00	48,00	81,00	63,25	Ampla Concorrência	38°	Aprovado
0000208	MARIANA DE MIRANDA BARBOSA MENDES	48,00	71,00	57,00	77,00	63,25	Ampla Concorrência	39°	Aprovado
0000305	RAFAELA SANTOS LIRA	50,00	67,00	65,00	71,00	63,25	Ampla Concorrência	40°	Aprovado
0000162	MAIARA DE SOUSA SAMPAIO	80,00	61,00	45,00	66,00	63,00	Ampla Concorrência	41°	Aprovado
0000293	GABRIEL SANTOS BARBOSA	80,00	50,00	47,00	75,00	63,00	Ampla Concorrência	42°	Aprovado
0000639	GUSTAVO SALEMA MARQUES	83,00	60,00	49,00	60,00	63,00	Ampla Concorrência	43°	Aprovado
0000663	NATHÁLIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	55,00	85,00	83,00	27,00	62,50	Ampla Concorrência	44°	Aprovado
0000222	VITOR OTÁVIO DOS SANTOS FRANCO	46,00	57,00	65,00	81,00	62,25	Ampla Concorrência	45°	Aprovado
0000555	VITOR OLIVEIRA FARIAS	44,00	62,00	66,00	77,00	62,25	Pretos ou Pardos	46°	Aprovado
0000031	JESSICA FERNANDES SILVA	69,00	69,00	44,00	66,00	62,00	Ampla Concorrência	47°	Aprovado
0000189	ANA CLARA DOS SANTOS LIMA PEIXOTO	61,00	50,00	65,00	72,00	62,00	Ampla Concorrência	48°	Aprovado
0000691	PEDRO MONTEIRO DIAS PITOTE	77,00	52,00	52,00	67,00	62,00	Ampla Concorrência	49°	Aprovado
	PAULA LUISA DA COSTA VITA	56,00	75,00	41,00	75,00	61,75	Ampla Concorrência	50°	Aprovado



0000004	L DAFAEL ADALLIO DE LIMA	00.00	70.00	F0.00	04.00	04.75	I Bartan and Bartan	T 540	I A
0000334 0000234	RAFAEL ARAUJO DE LIMA LIA TOSTES OLIVEIRA	63,00 88,00	70,00 44,00	50,00 44,00	64,00 70,00	61,75 61,50	Pretos ou Pardos Ampla Concorrência	51° 52°	Aprovado Aprovado
0000234	LUCAS TITONELI GUEDES	55,00	43,00	79,00	69,00	61,50	Ampla Concorrência	53°	Aprovado
0001087	PAULA C FRANÇA DE SOUZA	73,00	53,00	48,00	68,00	60,50	Ampla Concorrência	54°	Aprovado
0000581	GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO	51,00	65,00	48,00	77,00	60,25	Ampla Concorrência	55°	Aprovado
00000073	LUCAS DE SOUZA DAMASCENO	67.00	56,00	44,00	72,00	59,75	Ampla Concorrência	56°	Aprovado
0000073	RAMOS	, ,	,		,		'	57°	,
	CHRISTINO	58,00	72,00	22,00	87,00	59,75	Ampla Concorrência		Aprovado
0001129	GUSTAVO SEQUEIRA DA SILVA	61,00	48,00	72,00	57,00	59,50	Ampla Concorrência	58°	Aprovado
0000744	CAIO CESAR DE SOUZA MAURITY	56,00	69,00	52,00	60,00	59,25	Ampla Concorrência	59°	Aprovado
0000553	MAYARA SILVA COUTINHO	65,00	58,00	49,00	64,00	59,00	Ampla Concorrência	60°	Aprovado
0000939	RAFAELLA SILVEIRA CAMPOS	63,00	60,00	62,00	51,00	59,00	Ampla Concorrência	61°	Aprovado
0001119	DIEGO DA SILVA MACHINEZ DA CUNHA	50,00	69,00	49,00	67,00	58,75	Ampla Concorrência	62°	Aprovado
0000020	BEATRIZ NASCIMENTO ANTUNES	68,00	62,00	48,00	56,00	58,50	Ampla Concorrência	63°	Aprovado
0000205	FERNANDA FERREIRA HENRIQUES	66,00	63,00	48,00	57,00	58,50	Ampla Concorrência	64°	Aprovado
0000070	BIANCA DA ROCHA SOARES	57,00	58,00	57,00	61,00	58,25	Ampla Concorrência	65°	Aprovado
0000536	TACIANE BORGES LEITE	66,00	52,00	40,00	72,00	57,50	Ampla Concorrência	66°	Aprovado
0000049	MELISSA MOREIRA DA SILVA	56,00	61,00	27,00	84,00	57,00	Pretos ou Pardos	67°	Aprovado
0000340	ANA CAROLINA AZEVEDO E CASTRO	75,00	58,00	27,00	68,00	57,00	Ampla Concorrência	68°	Aprovado
0000086	THAMIRIS JANDRE ANDRÉ	86,00	42,00	40,00	59,00	56,75	Ampla Concorrência	69°	Aprovado
0000495	JOAO MARCOS BRASIL RODRIGUES	47,00	65,00	37,00	77,00	56,50	Ampla Concorrência	70°	Aprovado
000545	INGRID DE ANDRADE MARCELLO	53,00	68,00	47,00	58,00	56,50	Ampla Concorrência	71°	Aprovado
000774	AMANDA DE FREITAS FIGUEIREDO	75,00	40,00	52,00	59,00	56,50	Ampla Concorrência	72°	Aprovado
0000893	MOACY CARNEIRO DA SILVA	75,00	52,00	32,00	67,00	56,50	Ampla Concorrência	73°	Aprovado
0000540	MATHEUS CORREA LIMA DE AGUIAR	52,00	54,00	38,00	81,00	56,25	Ampla Concorrência	74°	Aprovado
	DIAS	00.55	4=	00	04	#0.C-		<b></b>	<del>                                     </del>
0000741	LUIZA LIMA KLEINSORGEN MOTTA	83,00	45,00	36,00	61,00	56,25	Ampla Concorrência	75°	Aprovado
0000246	ANA FLAVIA DA SILVA	58,00	58,00	34,00	74,00	56,00	Ampla Concorrência	76°	Aprovado
001157	CARLLOTA BARROS BOTTA PEREIRA	65,00	65,00	25,00	69,00	56,00	Ampla Concorrência	77°	Aprovado
000259	PEDRO SANTIAGO LOPES PEREIRA	75,00	46,00	40,00	62,00	55,75	Pretos ou Pardos	78°	Aprovado
001000	MATHEUS FARINHAS DE OLIVEIRA	55,00	60,00	57,00	51,00	55,75	Ampla Concorrência	79°	Aprovado
000176	LAIZA ALVES DE CARVALHO PINHEIRO	75,00	46,00	34,00	67,00	55,50	Pretos ou Pardos	80°	Aprovado
000579	ARTHUR VIEIRA MARTINS	85,00	27,00	66,00	44,00	55,50	Ampla Concorrência	81°	Aprovado
000375	JULIANA CARVALHO ALVES	61,00	45,00	40,00	75,00	55,25	Pretos ou Pardos	82°	Aprovado
000972	ANA FLÁVIA MAGALHÃES DIBLASI	85,00	48,00	23,00	65,00	55,25	Ampla Concorrência	83°	Aprovado
0000053	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	55,00	48,00	42,00	75,00	55,00	Ampla Concorrência	84°	Aprovado
0000765	BIANCA LIMA LOPES FERREIRA	75,00	52,00	35,00	57,00	54,75	Ampla Concorrência	85°	Aprovado
0000150	BRUNA ALVAREZ MOTA	50,00	60,00	40,00	68,00	54,50	Ampla Concorrência	86°	Aprovado
0000027	DOUGLAS MACEDO	60,00	43,00	66,00	48,00	54,25	Ampla Concorrência	87°	Aprovado
0000319	VÍCTOR RIBEIRO FRANCO FERREIRA	67,00	52,00	32,00	65,00	54,00	Ampla Concorrência	88°	Aprovado
0000711	CASSIANO FRANCISCO DIAS NETO	85,00	45,00	29,00	57,00	54,00	Ampla Concorrência	89°	Aprovado
0000723	ANA GABRIELLE HENSEL DE ASSIS EMIDIO	61,00	59,00	38,00	58,00	54,00	Ampla Concorrência	90°	Aprovado
0000944	JEFFERSON DA SILVA FERRAZ	51,00	38,00	52,00	75,00	54,00	Pretos ou Pardos	91°	Aprovado
0000037	CAROLINE TEIXEIRA LOPES CORREA	67,00	42,00	54,00	52,00	53,75	Ampla Concorrência	92°	Aprovado
0000272	SUELLENN SANTOS DA SILVA	78,00	50,00	36,00	51,00	53,75	Pretos ou Pardos	93°	Aprovado
0000284	PEDRO AUGUSTO PIRES MOURA	55,00	57,00	40,00	61,00	53,25	Ampla Concorrência	94°	Aprovado
0000042	THIAGO SILVA VIANA	55,00	62,00	29,00	66,00	53,00	Ampla Concorrência	95°	Aprovado
0001041	LUCCAS LAURO SIMÕES COUTINHO	50,00	74,00	29,00	59,00	53,00	Ampla Concorrência	96°	Aprovado
880000	LAÍS ANDRADE SANTOS	55,00	48,00	27,00	81,00	52,75	Ampla Concorrência	97°	Aprovado
0000132	LUISA LINDENMAYER BURKLE	55,00	33,00	39,00	84,00	52,75	Ampla Concorrência	98°	Aprovado
000252	RAQUEL CORDEIRO MONTEIRO	43,00	82,00	41,00	45,00	52,75	Ampla Concorrência	99°	Aprovado
000287	MARIANA NASCIMENTO MOTTA	45,00	40,00	45,00	79,00	52,25	Ampla Concorrência	100°	Aprovado
0000628	CATARINA ROCHA BRASIL	45,00	62,00	18,00	84,00	52,25	Ampla Concorrência	101°	Aprovado
000232	RISMARON JUNIOR DOS SANTOS SILVA	69,00	70,00	0,00	69,00	52,00	Pretos ou Pardos	102°	Aprovado
0000300	ELENA CAMELO NUNES	67,00	45,00	33,00	63,00	52,00	Ampla Concorrência	103°	Aprovado
000304	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	53,00	36,00	50,00	69,00	52,00	Ampla Concorrência	104°	Aprovado
001049	MARIA LUIZA DALMEIDA MAGALHÃES MORATELLI	68,00	43,00	29,00	68,00	52,00	Pretos ou Pardos	105°	Aprovado
000161	SAMARA DE SOUSA SAMPAIO	50,00	44,00	27,00	85,00	51,50	Ampla Concorrência	106°	Aprovado
0000320	BRUNO FRANCA DE CASTRO POGGIANELLA	55,00	66,00	38,00	47,00	51,50	Ampla Concorrência	107°	Aprovado
000391	LARISSA LOPES DE SOUZA	46,00	45,00	33,00	82,00	51,50	Ampla Concorrência	108°	Aprovado
000994	CAROLINA BRANDÃO DE OLIVEIRA	56,00	40,00	30,00	80,00	51,50	Ampla Concorrência	109°	Aprovado
000288	FERNANDA DE ARAUJO ROUVIER	35,00	60,00	38,00	72,00	51,25	Ampla Concorrência	110°	Aprovado
000806	LARISSA VIDAL CARDOSO	48,00	38,00	44,00	75,00	51,25	Ampla Concorrência	111°	Aprovado
000966	PAULA ZUBELLI DA SILVA	70,00	39,00	35,00	61,00	51,25	Ampla Concorrência	112°	Aprovado
000143	DIOGO PAIVA PESSANHA	50,00	60,00	32,00	62,00	51,00	Ampla Concorrência	113°	Aprovado
000570	DANIELLA GONÇALVES BATISTA	48,00	55,00	39,00	62,00	51,00	Ampla Concorrência	114°	Aprovado
000179	MAURO BASTOS ALVES JÚNIOR	58,00	50,00	27,00	68,00	50,75	Ampla Concorrência	115°	Aprovado
000301	RODRIGO LOPES DA ROCHA	64,00	35,00	36,00	67,00	50,50	Ampla Concorrência	116°	Aprovado
000022	NATHALYA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	55,00	52,00	27,00	67,00	50,25	Ampla Concorrência	117°	Aprovado
0000332	JEAN WILTON GONÇALVES LEAL	51,00	43,00	38,00	69,00	50,25	Ampla Concorrência	118°	Aprovado
	JÚLIA DE OLIVEIRA MOREIRA	31,00	53,00	34,00	83,00	50,25	Pretos ou Pardos	119°	Aprovado
001093						50,00		120°	
	LUIZ GUILHERME MATTOS DA SILVA	76,00	38,00	29,00	57,00	50,00	Ampla Concorrência	120	Aprovado
0001093	LUIZ GUILHERME MATTOS DA SILVA YASMIN MARVILA DE ABREU	76,00 50,00	38,00 52,00	40,00	58,00	50,00	Ampla Concorrência	120°	Aprovado

NOTA INSCRIÇÃO CNST ADM TRIB CIV MODALIDADE POSIÇÃO RESULTADO FINAL SOLANA BERNARDINO DE ANDRADE GÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA BARBARA LAINE BORGES DE AZEVEDO VITOR OLIVEIRA FARIAS 55,00 85,00 0000017 72,00 80,00 68,00 Pretos ou Pardos 24° Aprovado 65,00 0000257 78,00 66,00 68,00 Pretos ou Pardos Aprovado 0000120 70,00 73,00 49,00 67,00 64,75 Pretos ou Pardos Aprovado 0000555 44,00 62,00 66,00 77,00 62,25 Pretos ou Pardos 46° Aprovado



0000334	RAFAEL ARAUJO DE LIMA	63,00	70,00	50,00	64,00	61,75	Pretos ou Pardos	51°	Aprovado
0000049	MELISSA MOREIRA DA SILVA	56,00	61,00	27,00	84,00	57,00	Pretos ou Pardos	67°	Aprovado
0000259	PEDRO SANTIAGO LOPES PEREIRA	75,00	46,00	40,00	62,00	55,75	Pretos ou Pardos	78°	Aprovado
0000176	LAIZA ALVES DE CARVALHO PINHEIRO	75,00	46,00	34,00	67,00	55,50	Pretos ou Pardos	80°	Aprovado
0000375	JULIANA CARVALHO ALVES	61,00	45,00	40,00	75,00	55,25	Pretos ou Pardos	82°	Aprovado
0000944	JEFFERSON DA SILVA FERRAZ	51,00	38,00	52,00	75,00	54,00	Pretos ou Pardos	91°	Aprovado
0000272	SUELLENN SANTOS DA SILVA	78,00	50,00	36,00	51,00	53,75	Pretos ou Pardos	93°	Aprovado
0000232	RISMARON JUNIOR DOS SANTOS SILVA	69,00	70,00	0,00	69,00	52,00	Pretos ou Pardos	102°	Aprovado
0001049	MARIA LUIZA DALMEIDA MAGALHÃES MORATELLI	68,00	43,00	29,00	68,00	52,00	Pretos ou Pardos	105°	Aprovado
0001093	JÚLIA DE OLIVEIRA MOREIRA	31,00	53,00	34,00	83,00	50,25	Pretos ou Pardos	119°	Aprovado

EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 16, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
25 <sup>a</sup>	0000654	ANTONIO ELIO DOS SANTOS ALVES
26ª	0000526	JAMILLE MARTINS DA SILVA
27ª	0000127	BRUNO GRILLO GARZ
28ª	0001130	GUILHERME TEMPERINI SOUSA
29 <sup>a</sup>	0000555	VITOR OLIVEIRA FARIAS (Lei n. 3534/2020, art. 3° § 1°)
30 <sup>a</sup>	0000028	BERNARDO AMARAL DE ALMEIDA MARCONDES
31 <sup>a</sup>	0000872	DANIELLE APARECIDA FERREIRA
32 <sup>a</sup>	0000061	GUSTAVO MOREIRA MARTINS
33 <sup>a</sup>	0000658	FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA
34 <sup>a</sup>	0000334	RAFAEL ARAUJO DE LIMA (Lei n. 3534/2020, art. 3° § 1°)
35 <sup>a</sup>	0000359	ISABELLE GOULART PORTO NUNES
36 <sup>a</sup>	0000661	VIRGINIA CAETANO DO AMARAL
37 <sup>a</sup>	0000337	MATHEUS DE CASTRO MAIA SENNA
38ª	0000376	RAFAEL MERHIGE MATTOS SAAD
39a	0000049	MELISSA MOREIRA DA SILVA (Lei n. 3534/2020, art. 3º § 1º)
40 <sup>a</sup>	0000751	TAIANE FERREIRA PEIXOTO
41 <sup>a</sup>	0001022	ALICE DA SILVA OLIVEIRA
42 <sup>a</sup>	0000172	SUZANA MOREIRA
43 <sup>a</sup>	0000208	MARIANA DE MIRANDA BARBOSA MENDES
44 <sup>a</sup>	0000259	PEDRO SANTIAGO LOPES PEREIRA (Lei n. 3534/2020, art. 3º § 1º)
45 <sup>a</sup>	0000305	RAFAELA SANTOS LIRA

- 1.1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **25 de agosto de 2022:**
- a) carteira de identidade:
- c) currículo:
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco)
- e chave PIX vinculada ao banco;
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- f) foto 3x4:
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- h) título de eleitor com comprovante da última votação; i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.
- 1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA
- 1.3. Os candidatos convocados que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA.
- 1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

020006187/2021 – 020002420/2021 – 020006455/2021 – 020006580/2021 – ARQUIVADO Tornar sem efeito a insubsistente da Portaria FMS/FGA nº 831/2022, publicada em

CORRIGENDA: Portaria FMS/FGA nº 690/2022 publicada em 20/08/2022, Onde se lê: "a contar de 17/08/2022"; Leia-se: "a contar de 20/08/202"

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FeSaúde

PORTARIA 175/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.418/2019 resolve designar Caroline Filgueira Dias da Silva, para o cargo de Assessor N III, a contar de 17 de agosto de 2022.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAIS FME № 002/2022 E № 003/2022 – PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIRO, PROFESSOR I E PROFESSOR II - COMUNICADO

Tendo em vista a instabilidade do sistema de inscrição ocorrida a partir das 22h15 do dia 24/08/2022 que impediu a efetivação da inscrição de alguns candidatos, o Presidente da Fundação Municipal de Educação resolve:

Reabrir o prazo para inscrições nos Processos Seletivos 002/2002 e 003/2022 no dia

26/08/2022 das 21h as 23h59.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №07/2022



Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e Aprilovo a proposia do Presidente da CPL e sua equipe de apolo, adjudiciando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de camisas, para atender as Unidades Escolares que participarão do Projeto Tô de Férias na Escola, durante o período de férias escolares, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - EPP CNPJ nº72.344.013/0001-99, no valor global de R\$150.502,80 (cento e cinqüenta e dois mil e quinhentos e dois reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho  $n^{\rm o}$  20.43.12.361.0135.5094, Código de Despesa  $n^{\rm o}$  3390-30, Fonte 605. Processo nº210/9039/2022

### HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №010/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estrutura para a realização do Desfile Cívico Militar de Sete de Setembro de 2022, realizado pela Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI –ME CNPJ nº 02.119.699/0001-39, no valor global de R\$89.892,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135-6067, Código de Despesa nº 3390-39, Fonte 605. Processo nº210/8197/2022. FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

### EXTRATO CONTRATUAL Nº 065/2022

Instrumento/espécie: PrimeiroTermo Aditivo ao Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), SINDY DA SILVA PALTRINIERE (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal Fluminense (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: PrimeiroTermo Aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o Termo nº 251/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses;de 30/06/2022 a 29/12/2022; Remuneração da bolsa auxilio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxilio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxilio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220/002826/2021. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 022/2022, Data: 24/01/2022, no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do Termo: 27/06/2022; registrado no livro nº 08, fls. 33, Termo registrado sob o nº 065/2022.

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR EXTRATO Nº 114/2022

ESTRATO Nº 114/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a impressão de livros informativos sobre as trilhas de Niterói, folhetos, calendário, cartão postal e folder, na forma de Pregão nº 04/2022 e do respectivo Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000188/2021, o Edital de Pregão nº 04/2022 nº 10.520/2022, no decreto federal nº 3.555/2000, no decreto municipal nº 04/2025 no lei complemente nº 04/2006 no lei nº 04/2026 no lei complemente nº 04/2006 no lei nº 04/2026 no lei complemente nº 04/2006 no lei nº 04/2026 no lei complemente nº 04/2006 no lei nº 04/2026 no lei complemente nº 04/2006 no lei nº 04/2026 no lei complemente nº 04/2006 no lei nº 04/2026 no lei complemente nº 04/2026 no lei nº 04 9.014/2005, na lei complementar nº 123/2006, na lei nº 13303/2016 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.6094, Cd 3.3.3.9.0.32.01.00.00; EMPENHO: Nº 000321; DATA DO EMPENHO: 11 de agosto de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 38.235,00 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 14 de agosto de 2022; DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E TJD SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI.

NITERÓI PREV 9.614/2005, na lei complementar nº 123/2006, na lei nº 13303/2016 e subsidiariamente, a

NITERÓI PREV
PORTARIA PRESI nº 115/2022. DECLARAR EM ADITAMENTO, a contar de 07/08/2010, a Portaria NGP n.º 052/2010, publicada em 28/12/2010, que concedeu pensão a CILEDA DUARTE DOS SANTOS, esposa com pensão alimentícia do ex-servidor UBIRAJARA SAMPAIO DOS SANTOS, aposentado no cargo de VIGIA — NÍVEL 03 — da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 229.351-2, falecido em 07/08/2010, para incluir a Sr.ª MARIA ANGELINA DA SILVA RICARDINO, companheira do ex-servidor, na proporção de 50% para cada um, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, o artigo 7º, ambos da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88, conforme processos n.º

ambos da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §/º, Indso I, da CRFB/86, conforme processos n.º 310/001011/2010 e o processo judicial n.º 0125184-09.2010.8.19.0002 (processo administrativo n.º 310006381/2022).

PORTARIA PRESI nº 117/2022. CONCEDER, a contar de 21/07/2022, pensão a ANDREIA MARTINS CAMPELLO, viúva do ex-servidor ADALTON TARANTO CAMPELLO, aposentado no cargo de PROCURADOR – NÍVEL 05 – CATEGORIA II – da CÂMARA MUNCIPAL DE NITERÓI, matrícula n.º 100.960-4, falecido em 21/07/2022, de cerede em atrico §º incirco I. extres 12 incirco II. effect "0" de la Municipa nº 3. 289/2005 acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/2005 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. 41/2003 e o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88, conforme processo n.º 310/006315/2022.

PROCESSO N° 310/003461/2022 – **DEFERIDO**. PROCESSO N° 310/006323/2022 –N° 310/006349/2022 – **INDEFERIDO**.

Na Portaria nº 118/2022, ref. a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 13/2022 da Niterói Prev, publicada em 24/08/2022. ONDE SE LÊ: Caroline Alvarez Mota, LEIA-SE: Carolina Alvarez Mota

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 24/10/2018, em R\$ 4.022,53 (quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), os proventos mensais de NADJA RIBEIRO PINTO, aposentada no cargo AUXILIAR FAZENDÁRIO, nível 02, categoria IV, do Quadro Permanente da Administração Direta, matrícula nº 1220.158-0, ficando cancelada a apostila publicada em 05/04/2022, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/1323/2016, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

as parcelas adaixo discimiliadas. Vencimento do cargo- Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005... .. R\$ 1.945,34 Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo



Parcela de Direito Pessoal- artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92 e o 

### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada, a contar de 07/08/2010, em R\$ 613,08 (seiscentos e treze reais e oito centavos) a pensão mensal de CILEDA DUARTE DOS SANTOS, esposa com pensão alimentícia do ex-servidor UBIRAJARA SAMPAIO DOS SANTOS, aposentado no cargo de VIGIA – NÍVEL 03 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 229.351-2, falecido em 07/08/2010, para incluir a Sr.ª MARIA ANGELINA DA SILVA RICARDINO, companheira do ex-servidor, na proporção de 50% para cada um, por força da decisão judicial n.º 0125184-09.2010.8.19.0002 (processo administrativo n.º 310006381/2022), de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, o artigo 7º, ambos da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei nº 2.721/2010 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, o artigo 7º, ambos da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88 .

R\$ 471.60

### Adicional por Tempo de Serviço:

### Gratificação de Insalubridade:

TOTAL..... ...R\$ 613.08

### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 21/07/2022, em R\$ 27.139,20 (vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos) a pensão mensal de **ANDREIA MARTINS CAMPELLO**, viúva do ex-servidor **ADALTON TARANTO CAMPELLO**, aposentado no cargo de PROCURADOR - NÍVEL 05 - CATEGORIA II - da CÂMARA MUNCIPAL DE NITERÓI, matrícula n.º 100.960-4, falecido em 21/07/2022, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/2005 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. 41/2003 e o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas:

### Proventos do cargo:

Lei nº 3.720/2022 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. 41/2003 e o artigo 40, § 7°, inciso I, da CRFB/88, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2005.002.003923-0 (processo administrativo n.º

Adicional por Tempo de Serviço:

20% - Artigo 98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, §7°, 

Parcela de Direito Pessoal - Incorporação:

Valor do símbolo CG - Artigo 40, § 1º da CRFB/88 c/c o artigo 161 da LOMN, o artigo 96, inciso I, da Resolução n.º 1550/19887, a Resolução 2.066/1992 e a Resolução n.º 2171/1992

Parcela de Direito Pessoal – LOMN:

20% calculada sobre as demais vantagens - Artigo 363, alínea "a", da Lei Orgânica do 

TETO DO RGPS - PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME N.º 12 DE 17 JANEIRO DE 2022.

R\$ 35.732,91 (total dos proventos do servidor) - R\$ 7.087,22 (teto do RGPS) = R\$ 28.645,69 X 70% = R\$ 20.051,98 + R\$ 7.087,22 = R\$ 27.139,20 NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

No extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, publicado em 25/08/2022, onde se lê "TERMO ADTIVO Nº 07/2021, leia-se: TERMO ADTIVO Nº 07/2022.

Corrigenda

No extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, publicado em 25/08/2022, onde se lê "TERMO ADITIVO nº 07/2021", leia-se "TERMO ADITIVO nº 07/2022".

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000165/2022 "ERRATA"

No Pregão Eletrônico Nº 01/2022, publicado no D.O. do Município do dia 25 de agosto de 2022, ONDE SE LÊ: '

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia A NELTUR – NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO SIA, Sociedade de Commina mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia 05/09/2022, às 10:00 horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Frões, nº 773 – São Francisco, Niterói/RJ, objetivando a contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação e manutenção do aplicativo com suporte multiplataforma para aparelho smartphone, tablet, smartwatch do tipo "Guia Turístico de Niteró", constantes do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 h às 16:00 h ou através do endereço eletrônico www.neltur.com.br



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000165/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação e manutenção do aplicativo com suporte multiplataforma para aparelho smartphone, tablet, smartwatch do tipo "Guia Turístico de Niterói", constantes do Termo de Referência DATA:08/09/2022; HORÁRIO: 10:00 horas; LOCAL: www.compras.gov.br

O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br e www.neltur.com.br podendo, alternativamente, ser solicitado por e-mail compras@neltur.com.br ou via impressão na **NELTUR**, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 - São Francisco, Niterói/RJ, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 h às 16:00 h.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos admitidos no cargo de MOTORISTA, aprovados no Concurso Publico – Edital nº 01/2020.

ADMITIDOS CONCURSO PÚBLICO 01/2020

Cadastro	Nome	Classificação	Admissão	Cargo	CTPS/SÉRIE
128872	ROBERTO DE JESUS SILVA	1º PCD	10/08/2022	MOTORISTA	72765 / 116
128880	RICARDO OLIVEIRA SOARES	10	10/08/2022	MOTORISTA	95521 / 68
128899	PHILLIPP DE SOUZA	4º	10/08/2022	MOTORISTA	50104 / 110
128902	RONALDO NEVES DA SILVA	5°	10/08/2022	MOTORISTA	69149 / 135
128910	DIORGE TIAGO DOS SANTOS SILVA	6º	10/08/2022	MOTORISTA	7218957 / 60
128929	CARLOS EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS	7º	10/08/2022	MOTORISTA	1018 / 178
128937	PAULO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	8º	10/08/2022	MOTORISTA	59304 / 144
128945	ANTONIO FELIPE DOS SANTOS	90	10/08/2022	MOTORISTA	67612 / 154
128996	FLAVIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	10°	17/08/2022	MOTORISTA	1697537 / 10
128988	PAULO RICARDO OLIVEIRA	110	17/08/2022	MOTORISTA	77808 / 85
128961	RAPHAEL CARVALHO LEAL	12º	17/08/2022	MOTORISTA	51942 / 166
129003	ALESSANDRO MACHADO GOULART	13º	17/08/2022	MOTORISTA	65694 / 123
128953	LUIS FERNANDO SILVA DOS REIS	14º	17/08/2022	MOTORISTA	31744 / 161
129038	BELMAR OLIVEIRA DA CUNHA FILHO	15°	17/08/2022	MOTORISTA	5870313 / 60
128970	MOYSES PAULO CARDOSO FORTES	16º	17/08/2022	MOTORISTA	534257 / 50
129011	VINICIUS TAVARES BARBOSA	17º	17/08/2022	MOTORISTA	2354 / 161
129020	MARCIO PAULO PINHEIRO DA SILVA	3º	17/08/2022	MOTORISTA	70058 / 108

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORTARIA Nº. 633/2022 - Designar as fiscais Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493) e Anna Paula Moraes (Mat. 2676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTENÇÃO E DRENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO INTUITO DE PROTEGER A VIA E AS RESIDÊNCIAS EXISTENTES, LOCALIZADA NA RUA DA AMIZADE NO BAIRRO DE ITAIPÚ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - R.", NESTE MUNICIPIO", (Contrato nº. 69/2022). Processo Nº. 510003745/2019.

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 009/2022 – Processo Administrativo nº. 510001681/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A COMUNIDADE DO PAPAGAIO LOCALIZADA NO BAIRRO VENDA DA CRUZ", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI -- CNPJ: 20.519.803/0001-64 pelo Valor Global de R\$ 322.778,69 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº 004/2022 — Processo Administrativo nº 510003471 / 2021, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR E CENTRO DE FORMAÇÃO EM IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR E CENTRO DE FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA POPULAR DA ZONA NORTE NA ALAMEDA SÃO BOA VENTURA №1066 NO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa RIVAL ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 30.172.167/0001-09, pelo valor global de R\$ 3.030,043,29 (Três Milhões, Trinta Mil, Quarenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,5%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 069/2022, firmado com a Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, objetivando a execução das obras e/ou servicos de "CONTENÇÃO E DRENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO INTUITO DE PROTEGER A VIA E AS RESIDÊNCIAS EXISTENTES, LOCALIZADA NA RUA DA AMIZADE NO BAIRRO DE ITAIPÚ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ", a partir do dia 22/08/2022 com término previsto para 21/01/2023.

### Proc. nº 510003745/2019.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 78/2022; PARTES: EMUSA e ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADOS LTDA ME; OBJETO: A contratação de empresa para a reforma da Policlínica Sylvio Picanço, na Av. Ernani do Amaral Peixoto nº 169, bairro Centro, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$2.182.873,09 (dois milhões cento e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e nove centavos); PRAZO: 08 (oito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.122.0145.6272 ND: 4.4.90.51.00 FT: 203; Empenho: 00320/2022; FUNDAMENTAÇÃO: TP N° 28/2022; DATA DO CONTRATO: 25/08/2022; Processo N°. 200013137/2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 77/2022; PARTES: EMUSA e RL BRUNO CONSTRUÇÕES

EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para elaborar projetos básicos e executivos de topografía, drenagem, pavimentação e urbanização para as ruas Hamilton Picanço e Guilhermina Bastos, Badu na região de Pendotiba no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$162.937,19 (cento e sessenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e



dezenove centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5401 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538; Empenho: 00317/2022; FUNDAMENTAÇÃO: Convite №28/2022; DATA DO CONTRATO: 24/08/2022; Processo №. 650000385/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 76/2022; PARTES: EMUSA e RL BRUNO CONSTRUÇÕES

EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para elaborar projetos básicos e executivos et topografía, drenagem, pavimentação e urbanização para as ruas João Egídio Gomes, Rua H, Carvalho Paiva e Rua G, Badu, na região de pendotiba, no Município de Niterói/RJ VALOR GLOBAL: R\$114.915,37(cento e quatorze mil novecentos e quinze reais e trinta e sete centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5401 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538; Empenho: 00315/2022; FUNDAMENTAÇÃO: Convite N°27/2022; DATA DO CONTRATO: 24/08/2022; Processo Nº. 650000384/2021.

### Corrigenda:

Na publicação do dia 15/06/2022, Port. 425/2022, onde se lê: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11 leia-se: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.